



**DECRETO N° 3.373 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.010 de 06 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R\$ 6.500,00 ( seis mil e quinhentos reais )**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

| ORGÃO               | 02 - EXECUTIVO   |                 |
|---------------------|--|-----------------|
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>05 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E ORÇAMENTO</b>            |                 |
| PROGRAMA            | 07 - APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA                        |                 |
| FONTE               | 01 - TESOURO   |                 |
| ATIVIDADE           | 2034 - FOLHA PAGAMENTO - FAZENDA                           |                 |
| ELEMENTO            | (112) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 4.000,00        |
|                     |  |                 |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>         |                 |
| PROGRAMA            | 18 - APOIO ADMINISTRATIVO - DES. AGRAR E MEIO AMB.         |                 |
| FONTE               | 01 - TESOURO   |                 |
| ATIVIDADE           | 2062 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO                    |                 |
| ELEMENTO            | (255) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00        |
|                     |  |                 |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>       |                 |
| PROGRAMA            | 26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS                           |                 |
| FONTE               | 01 - TESOURO   |                 |
| ATIVIDADE           | 2214 - FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES E LAZER               |                 |
| ELEMENTO            | (733) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE                       | 1.500,00        |
|                     |  |                 |
| <b>TOTAL</b>        |  | <b>6.500,00</b> |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

**I - Anulação parcial de dotação orçamentária:**

| ORGÃO               | 02 - EXECUTIVO  |          |
|---------------------|---|----------|
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>05 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E ORÇAMENTO</b>                 |          |
| PROGRAMA            | 07 - APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA                             |          |
| FONTE               | 01 - TESOURO  |          |
| ATIVIDADE           | 2034 - FOLHA PAGAMENTO - FAZENDA                                |          |
| ELEMENTO            | (109) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.000,00 |
|                     |   |          |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>              |          |
| PROGRAMA            | 18 - APOIO ADMINISTRATIVO - DES. AGRAR E MEIO AMB.              |          |
| FONTE               | 01 - TESOURO  |          |
| ATIVIDADE           | 2062 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO                         |          |
| ELEMENTO            | (252) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
|                     |   |          |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>            |          |
| PROGRAMA            | 26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS                                |          |





Decreto nº 3.373/2022

|              |   |                 |
|--------------|---|-----------------|
| FONTE        | 01 - TESOURO  |                 |
| ATIVIDADE    | 2214 - FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES E LAZER                    |                 |
| ELEMENTO     | (726) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.500,00        |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>6.500,00</b> |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 27 de junho de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTÁVIO FORTI NETO**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/8A1F-CE21-E83A-959E> e informe o código 8A1F-CE21-E83A-959E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A1F-CE21-E83A-959E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 27/06/2022 14:16:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 27/06/2022 15:04:07  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 27/06/2022 15:28:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 28/06/2022 15:46:20  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8A1F-CE21-E83A-959E>